

## **RESOLUÇÃO Nº 675/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 14 setembro de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria MS n.º 2439, de 08 de dezembro de 2005, que instituiu a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria SAS n.º 741, de 19 de dezembro de 2005, que definiu as Unidades de Alta Complexidade em Oncologia, suas aptidões e qualidades,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Evangélico de Vila Velha em Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado em: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 20 de setembro de 2007.

### **ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES  
Secretário de Estado da Saúde